



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTRES NA RUA SÃO SILVESTRE, NO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, EM FRENTE AO SUPER LEO.





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

JUSTIFICATIVA

A **ausência ou desgaste da sinalização horizontal**, como a faixa de pedestres, compromete a visibilidade e a atenção dos condutores, dificultando a travessia segura e expondo as crianças e a comunidade escolar a situações de perigo. A pintura adequada da faixa de pedestres é uma medida simples, porém essencial, para **organizar o trânsito, conscientizar os motoristas e proteger a vida** dos transeuntes.

A pintura da faixa de pedestres é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, pois garante maior organização do tráfego, reforça a importância do respeito à sinalização viária e contribui para a preservação da vida. Além disso, promove o cumprimento do que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a prioridade da travessia segura dos pedestres.

Além de garantir o cumprimento das normas de segurança viária, essa ação contribui para um ambiente escolar mais seguro e humanizado, reafirmando o compromisso do poder público com o bem-estar e a integridade da população.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **PINTURA DA FAIXA DE PEDRESTES na Rua São Silvestre, no bairro Dr. Airton Rocha**. Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2026.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR